



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Às 16 horas do dia 15 de setembro de 2022, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Alan Pereira Magalhães, Anderson Messias Pacheco, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Claudinei Moraes Folí, José Lopes de Mattos, Pedro Oliveira Filho e Romeu Brazil Moreira, e ausente o Vereador Cleidson Junior Abrantes de Magalhães. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 47, 48 e 49/2022. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 47/2022, que “Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica, estabelece a desafetação de bens públicos a serem alienados e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 48/2022, que “Altera o artigo 5º da Lei nº 1866/2021”; Projeto de Lei nº 49/2022, que “Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos no âmbito do Município de Pirapetinga, MG, estabelece o regime das empresas concessionárias e dá outras providências”. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** Indicação nº 15/2022 do Vereador Alan Magalhães. **Oradores inscritos:** não houve. Em seguida, o Presidente informou que os Projetos de Lei nº 47 e 48/2022 seriam encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Projeto de Lei nº 49/2022 seria encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Obras e Serviços Públicos; a Indicação nº 15/2022 seria encaminhada ao Executivo. **Discussão e Votação de Pareceres:** não houve. **ORDEM DO DIA:** não houve. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, Sr. Patrick Protázio Domingues, para dar maiores explicações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 44/2022, que “Institui o Código Ambiental do Município de Pirapetinga e dá outras providências”. Com a palavra o Sr. Patrick Protázio fez novas ponderações e suas considerações sobre o projeto em pauta. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** discussão e provável votação dos Projetos de Lei nº 44, 46, 47, 48 e 49/2022. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 06 de outubro do corrente ano, no horário regimental. Eu, Alan Pereira Magalhães, Secretário da Mesa Diretora,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

102
Folha 91

mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 15 de setembro de 2022.

AUSENTE

ALAN PEREIRA MAGALHÃES

Anderson Messias Pacheco

ANDERSON MESSIAS PACHECO

Antonio Ribeiro da Costa Neto

ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO

Claudinei Moraes Foli

CLAUDINEI MORAES FOLÍ

Cleudson Junior A. de Magalhães

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES

Jose Lopes de Mattos

JOSE LOPES DE MATTOS

Mucenei Soares Brum

MUCENEI SOARES BRUM

Pedro Oliveira Filho

PEDRO OLIVEIRA FILHO

Romeu Brazil Moreira

ROMEU BRAZIL MOREIRA